

## **EDITAL Nº 24/2024/PROACAD**

### **PROGRAMA DE INCENTIVO ÀS PUBLICAÇÕES INTERNACIONAIS EM LÍNGUA INGLESA (PRÓ-PUBLICAÇÕES – UPF)**

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade de Passo Fundo torna público o Edital de abertura de inscrições para auxílio financeiro à publicação internacional pelo “Programa de Incentivo às Publicações Internacionais em Língua Inglesa” através do custeio de despesas para revisão linguística e tradução para Língua Inglesa de artigo científico.

#### **1. Cotas e recursos**

**1.1.** Serão disponibilizadas até 10 cotas para revisão linguística e tradução para Língua Inglesa, no valor de até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) cada, por professor.

**1.2.** Os recursos financeiros destinados a este Edital são provenientes do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES - cota da Pró-Reitoria Acadêmica da UPF.

#### **2. Requisitos do solicitante e da solicitação**

**2.1.** O solicitante deve ser professor permanente de Programa de Pós-Graduação stricto sensu da UPF.

**2.2.** O periódico ao qual o artigo científico será submetido deverá ser reconhecido pela CAPES e classificado com Qualis A1, A2, A3 ou A4.

**2.3.** Nos casos de revistas internacionais sem classificação no Qualis, o periódico deverá apresentar fator de impacto.

**2.4.** O professor deverá solicitar a cota, através de e-mail ([stricto@upf.br](mailto:stricto@upf.br)), mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a)** Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo I deste edital.
- b)** Artigo completo em PDF, em sua forma definitiva.
- c)** Comprovação da Classificação do Qualis, da última Avaliação Quadrienal, do respectivo periódico da submissão do artigo, ou fator de impacto.

### **3. Do Cronograma**

**3.1.** O envio das solicitações deve ocorrer até 25 de maio de 2025.

**3.2.** Os pedidos enviados serão analisados pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, atendendo aos requisitos do item 2.

**3.3.** As cotas serão distribuídas por ordem de recebimento e aprovação, até o limite orçamentário do Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP da Pró-Reitoria Acadêmica.

**3.4.** A apresentação da nota para pagamento das traduções deve ocorrer até o dia 06 de junho de 2025.

**3.5.** O pagamento poderá ser feito através de: a) depósito em conta corrente; b) quitação de boleto.

### **4. Das obrigações do solicitante**

**4.1.** O solicitante deverá encaminhar à Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação o comprovante da carta de decisão final do periódico e a cópia do artigo submetido até o dia 31 de dezembro de 2025.

**4.2.** O descumprimento das obrigações do professor impedirá novas solicitações do requerente em programas de fomento à pesquisa junto à Pró-Reitoria Acadêmica.

### **5. Das disposições gerais**

**5.1.** A responsabilidade sobre a contratação do serviço para revisão de linguagem e tradução é do professor solicitante, cabendo à UPF apenas o pagamento do serviço contratado.

**5.2.** O pagamento da taxa será por nota fiscal, de acordo com orientações que serão dadas, posteriormente, aos contemplados pelas cotas, pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

**5.3.** Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica, ouvida a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Passo Fundo, 19 de novembro de 2024.

## EDITAL Nº 24/2024/PROACAD

### PROGRAMA DE INCENTIVO ÀS PUBLICAÇÕES INTERNACIONAIS EM LÍNGUA INGLESA (PRÓ-PUBLICAÇÕES - UPF)

#### ANEXO I

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>1) Dados do Solicitante</b>	
Nome Completo:	
Unidade:	
Programa de Pós-Graduação:	
E-mail:	Telefone:
<b>2) Dados do Periódico ao qual será submetido o artigo</b>	
Nome do Periódico:	
Classificação Qualis e/ou Fator de impacto:	
Cidade e País do Periódico:	
ISSN do Periódico:	
Título do artigo:	
Coautores:	
<b>3) Data e Assinatura</b>	
Passo Fundo, ____/____/____	
Assinatura do professor	